

matrícula

194.676

ficha

01

São Paulo, 17 de novembro de 1986.

**IMÓVEL:** APARTAMENTO nº 161, localizado no 16º andar do EDIFÍCIO ST. ANDREWS, Bloco A do Condomínio São Paulo Golf Residências, situado à Rua Igati nº 02, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, contendo a área privativa de 411,62m<sup>2</sup>, inclusive garagem; área comum de 229,22m<sup>2</sup>, totalizando a área construída de 640,84m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,246% no terreno e coisas comuns do condomínio e ainda o direito à guarda de três carros de passeio na garagem do subsolo. O referido edifício foi submetido ao regime de condomínio, conforme registro nº 39 na matrícula nº 9.881. Contribuinte: 088.150.0718-0.

**PROPRIETÁRIA:** C.C.T.COMERCIAL E CONSTRUTORA S/A (CGC 62.156.849/0001-06), com sede nesta Capital à Rua Augusta nº 2.516 - conjunto 63.

**REGISTROS ANTERIORES:** Transcrições nºs 236.389 e 238.215 (Matrícula - nº 2.366); Transcrições nºs 249.228, 243.604, 238.217, 238.394, --- 244.230 e 243.929 (Matrícula nº 9.881) deste Cartório.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Original

R.1/194.676: Por escritura de 24 de outubro de 1.986, do 9º Cartório de Notas desta Capital (Livro 4.362 - fls. 185), o imóvel foi VENDIDO a MARIA ISABEL MUNIZ BETANCOURT (RG nº 2.602.642-SP), do lar, casada no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, com GASPAR ARTURO BETANCOURT Y GOUDIE (RG nº 2.602.632-SP), comerciante, brasileiros ambos com o CIC nº 004.424.708-78, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Igati nº 02 apto. 161 Bloco A, pelo valor de Cz\$..... Cz\$3.830.400,00.  
Data da matrícula.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Original

R.2/194.676.- Por escritura de 27 de dezembro de 1984, do 4º - Cartório de Notas desta Capital, livro 1.827 folhas 130, e escritura de aditamento de 20 de novembro de 1986, do 9º Cartório de Notas desta Capital, livro 4.430 folhas 47, GASPAR ARTURO - BETANCOURT Y GOUDIE que também se assina GASPAR A. BETANCOURT, e sua mulher MARIA ISABEL MUNIZ BETANCOURT já qualificados, - res. e dom. n/ Capital, na Rua Senador Vergueiro nº 634, HIPO-TECARAM o imóvel a VALMET ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Verbo Divino nº 1.601, CGC.54.032.578/0001-59, para garantia da dívida de até o montante de Cz\$2.887.321,10 correspondente na data do aditamento a 27.136,477 QTN, pelo prazo de 5 anos ou seja até 27 de dezembro de 1989, na forma do título; figurando como fiadora: - PONCIA COMERCIAL, AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA, com sede na Cidade de Jacareí, neste Estado, no km 12 da Estrada do Campo Grande,

"continua no verso"

matrícula

194.676

ficha

1  
verso

Bairro da Cachoeira, CGC. 40.456.342/0001-09.  
Data:- 18 de dezembro de 1986.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.3/194.676:- Por instrumento particular de 30 de maio de --  
1990, e de conformidade com a ata das Assembleias Gerais Ordí-  
nária e Extraordinária realizadas em 24 de abril de 1987, re-  
gistrada sob o nº 383.310 em 13 de maio de 1987, na Junta Co-  
mercial do Estado de São Paulo, procede-se a presente para fi-  
car constando que a VALMET ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E --  
REPRESENTAÇÕES LTDA foi incorporada pela VALMET DO BRASIL S/A.  
Data:- 21 de agosto de 1990.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA/  
Oficial

Av.4/194.676:- Por instrumento particular de 30 de maio de --  
1990, procede-se o cancelamento do R.2 de hipoteca, por auto-  
rização da credora VALMET DO BRASIL S/A.  
Data:- 21 de agosto de 1990.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.5/194.676 :- Por escritura de 6 de maio de 1992 do 3º Car-  
tório de Notas desta Capital, livro 1.508 folhas 52, e de con-  
formidade com o recibo de imposto expedido para o exercício --  
de 1992 pela PMSP, verifica-se que o imóvel da presente matrí-  
cula é lançado atualmente pelo contribuinte 088.298.0316-2.  
Data:- 14 de maio de 1992.

OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escriv. Autoriz.

Av.6/194.676:- Por escritura de 6 de maio de 1992 do 3º Cartó-  
rio de Notas desta Capital, livro 1.508 folhas 52, e de con-  
formidade com a certidão de casamento expedida em 23-01-59 pe-  
lo Registro Civil de Havana, Cuba, devidamente registrada sob  
nº 1.590.285/87 no 4º Registro de Títulos e Documentos desta-  
Capital, e respectiva tradução, procede-se a presente para --  
constar que MARIA ISABEL MUNIZ BETANCOURT e GASPAR ARTURO BE-  
TANCOURT Y GUDIE são casados no regime da comunhão de bens,=  
sem pacto antenupcial e não como constou do R.1.  
Data:- 14 de maio de 1992.

OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escriv. Autoriz.

R.7/194.676:- Por escritura de 06 de maio de 1992 do 3º Cartó-  
rio de Notas desta Capital, livro 1.508 folhas 52, MARIA ISA-

"continua na ficha 2"

matrícula  
194.676ficha  
2

Continuação

OSVALDO MARCHI Oficial Interino

BEL MUNIZ BETANCOURT, RG. 2.602.642-SP, CIC.099.865.748-46, e seu marido GASPAS ARTURO BETANCOURT Y GOUDIE, RG.2.602.632-SP e CIC nº 004.424.708-78, ambos brasileiros, empresários, casa dos sob o regime da comunhão de bens, em Havana - Cuba, de acordo com as leis naquele país, sem pacto antenupcial, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Nossa Senhora do Sabará nº 400, HIPOTECARAM o imóvel ao BANCO BRADESCO S/A, com sede na cidade de Deus, em Osasco, neste Estado, CGC. nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida assumida pela BETANCOURT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, à Avenida Nações Unidas nº 13.797, Bloco II, 7º andar, CGC nº 43.347.202/0001-17, no valor de Cr\$500.000.000,00 pagáveis por meio de 24 prestações mensais, vencendo-se a 1ª em 23-05-92, com juros à taxa nominal de 21,71% ao ano e efetiva de 24,00% ao ano, sendo as prestações e o saldo devedor corrigidos monetariamente na forma do título, prevista a multa de 10%. Figurando como fiadores: MARIA ISABEL MUNIZ BETANCOURT e seu marido GASPAS ARTURO BETANCOURT Y GOUDIE, já qualificados, e ROBERTO IGNACIO BETANCOURT, RG.4.374.708-5-SP e CIC.040.625.858-98, empresário, e sua mulher ADRIANA PUPPO RIBEIRO BETANCOURT, RG. 18.078.523-0-SP, CIC. 119.261.538-09, nu tricionista, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 8.456 neste Cartório, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Manuel José Machado nº 67.

Data:- 14 de maio de 1992.

  
OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escriv. Autoriz.

Av.8/194.676:- Por instrumento particular de 17 de maio de 1993, procede-se o cancelamento do R.7 de hipoteca, por autorização do credor BANCO BRADESCO S/A.

Data:- 03 de junho de 1993.

  
JOSÉ DE FREITAS JULIÃO NETO Escriv. Autoriz.

R.9/194.676:- Por escritura de 1º de junho de 1993, do 17º -- Cartório de Notas desta Capital, livro 2727, fls. 177, MARIA/ ISABEL MUNIZ BETANCOURT, RG. 2.602.642-SP, CPF 099.865.748-46, brasileira, empresária, e seu marido GASPAS ARTURO BETANCOURT Y GOUDIE, que também assina GASPAS A. BETANCOURT, RG. sob o nº 2.602.632-SP, CPF nº 004.424.708-78, brasileiro, empresário casados sob o regime da comunhão de bens, em Havana - Cuba, de acordo com as leis daquele país, sem pacto antenupcial, resi--

- continua no verso -

matrícula

194.676

ficha

02

verso

dentes e domiciliados na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 400, apartamento 161-A, nesta Capital, HIPOTECARAM o imóvel ao BANCO BRADESCO S/A, CGC nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, deste Estado, para garantia do repasse feito pelo credor a devedora BCONCRETO SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA, CGC nº 62.538.368/0001-65, com sede na Rua Alexandre Dumas, 2.200, 1º andar, Santo Amaro, nesta Capital, dos recursos provenientes do exterior, através da emissão de "FIXED RATE NOTES", devidamente aprovado pelo Banco Central do Brasil - Departamento de Capitais Estrangeiros - // FIRCE, conforme autorização prévia nº 63-1-93/00074 de 28 de abril de 1993, até o montante de US\$ 200.000.00, correspondentes a Cr\$ 8.340.000.000,00, com juros de 9% ao ano, pagáveis, os juros por meio de cinco parcelas vencíveis em 06 de novembro de 1993, 06 de maio de 1994, 06 de novembro de 1994, 06 de maio de 1995 e 06 de novembro de 1995 e o principal através de uma parcela em 16 de novembro de 1995, na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%. Incluem-se na garantia as demais construções, instalações e benfeitorias que forem realizadas no imóvel. DEVEDORES SOLIDÁRIOS:- GASPAR ARTURO BETANCOURT Y GOUDIE, que também assina GASPAR A. BETANCOURT, já qualificado, e ROBERTO IGNACIO BETANCOURT, RG. 4.374.708-SP, CPF nº 040.625.858-98, brasileiro, casado, engenheiro-agrônomo, residente e domiciliado na Rua Manuel José Machado, nº 67, apartamento 32, nesta Capital.  
Data:- 11 de junho de 1993.

  
JOSÉ DE FREITAS JULIÃO NETO Escriv. Publ.

AV.10/194.676:- Por escritura de 10 de outubro de 1.994, do 17º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.797, folhas 77, em virtude da cessão feita pela BCONCRETO SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Branco de Moraes, nº 105, Chácara Santo Antonio, inscrita no CGC/MF. sob o nº 62.538.368/0001-65, dos direitos e obrigações decorrentes da escritura registrada sob o nº 9, a BETANCOURT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Alexandre Dumas, nº 2.220, 2º andar, na Chácara Santo Antonio, inscrita no CGC/MF. sob o nº 43.347.202/0001-17, assumiu a dívida hipotecária objeto do referido registro, do valor de US\$ 200.000.00 correspondente em 07 de outubro de 1.994 a R\$ 169.200,00, figurando como CREDOR o BANCO BRADESCO S/A., com sede na Cidade de Deus, no

- continua na ficha 3 -

ArB

matrícula

194.676

ficha

03

Continuação

Município e Comarca de Osasco, neste Estado, inscrita no CGC/MF. sob o nº 60.746.948/0001-12, como **DEVEDORES SOLIDÁRIOS:- GASPAS ARTURO BETANCOURT Y GOUDIE**, que também assina **GASPAR A. BETANCOURT**, RG. nº 2.602.632-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob o nº 004.424.708-78, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 400, aptº 161-A, e **ROBERTO IGNACIO BETANCOURT**, RG. nº 4.374.708-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob o nº 040.625.858-98, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Manuel José Machado, nº 67, aptº 32, e como **ANUENTES** os dadores da garantia:- **MARIA ISABEL MUNIZ BETANCOURT**, RG. nº 2.602.642-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob o nº 099.865.748-46, brasileira, empresária, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 400, aptº 161-A, e seu marido **GASPAR ARTURO BETANCOURT Y GOUDIE**, que também assina **GASPAR A. BETANCOURT**, já qualificado, casados pelo Regime da Comunhão de Bens, em Havana-Cuba, de acordo com as leis daquele País, sem pacto antenupcial.

Data:- 10 de novembro de 1994.

*Endereço do cliente no do livro*

*Ar 13*

**VINENTE DE AQUINO CALEMI**  
Oficial Matr.

Av.11/194.676:- Por escritura de 08 de novembro de 1995 do 17º Cartório de Notas desta Capital, livro 2844 - fls.104, de um lado, na qualidade de devedor **BETANCOURT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada; de um outro lado o credor **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado; e ainda como devedores solidários **GASPAR ARTURO BETANCOURT Y GOUDIE** que também assina **GASPAR A. BETANCOURT**, e **ROBERTO IGNACIO BETANCOURT**, ambos casados, já qualificados; e como anuentes dadores da garantia **MARIA ISABEL MUNIZ BETANCOURT** e seu marido **GASPAR ARTURO BETANCOURT Y GOUDIE**, já qualificados, **aditaram** as escrituras de 01/06/93 e 10/10/94 do 17º Cartório de Notas desta Capital, livros 2727, 2797 - fls. 177 e 77, registrada e averbada sob nºs 09 e 10, tudo respectivamente, para constar que; por tratar-se de empréstimo por repasse, o pagamento teria que ser feito até 06/11/95, e como não tivesse reunido condições para solver a tempo tal obrigação, em sua totalidade, a devedora solicitou ao credor e este concordou em substituí-la parcialmente, desse modo o saldo remanescente da dívida, correspondente nesta data a R\$ 190.000,00, e continuará assim até seu final

- continua no verso -

matrícula

194.676


ficha

03

verso

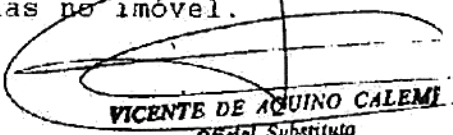
pagamento, que deverá ser feito da seguinte forma: será acrescida de juros de 5,00% ao mês, e deverá ser paga em 90 dias a contar da data do título, os juros serão sempre calculados sobre o saldo devedor, na forma do título, ratificando todas as demais cláusulas e condições das escrituras citadas.

Data:- 21 de dezembro de 1995.

  
VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

R.12/194.676:- Por escritura de 12 de fevereiro de 1996 do 17º Cartório de Notas desta Capital, livro 2848 - folhas 275, MARIA ISABEL MUNIZ BETANCOURT, e seu marido GASPAR ARTURO BETANCOURT Y GOUDIE, já qualificados, **HIPOTECARAM O IMÓVEL**, em 2º grau, ao BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, neste Estado, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia do repasse feito pelo credor à devedora **BETANCOURT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** com sede nesta Capital, na Rua Alexandre Dumas, nº 1.901, 1º andar, Bloco B, Sala 04, na Chácara Santo Antonio, inscrita no CGC/MF sob o nº 43.347.202/0001-17, até o montante de US\$195.000.00, correspondendo o numerário proveniente da conversão em moeda corrente nacional, à taxa do dólar vigente em 31.01.96 de R\$0.9780 a R\$190.710,00, dos recursos provenientes do exterior, através da emissão de "FIXED/RATE NOTES", devidamente aprovado pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL - Departamento de Capitais Estrangeiros - FIRCE, conforme autorização prévia nº 63-1-95/00236 de 10/08/95, pagáveis da seguinte forma: os juros de: a) 0,36% que serão cobrados da devedora no ato da liberação dos recursos e calculados sobre o valor liberado, e b) 20,76% ao ano através de 3 parcelas vencíveis em 19/08/96, 18/02/97, e 18/08/97, e o principal através de 1 parcela no valor de US\$195.000.00, vencível em 18/08/97, na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%. **DEVEDORES SOLIDÁRIOS: GASPAR ARTURO BETANCOURT Y GOUDIE, e ROBERTO IGNACIO BETANCOURT,** já qualificados. Incluem-se na garantia todas as construções, benfeitorias e instalações que forem realizadas no imóvel.

Data:- 08 de abril de 1996.

  
VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

- continua na ficha 04 -

matrícula

194.676

ficha

04

Continuação

Av.13/194.676: Por instrumento particular de 22 de setembro de 1997, procede-se o cancelamento do R.9 de hipoteca, da Av.10 de assunção, da Av.11 de aditamento e do R.12 de hipoteca, por autorização do credor, **BANCO BRADESCO S/A..**  
Data: 07 de novembro de 1997.

CANCELADO

José Pinho  
Escritor Autorizado

**R.14/194.676:-** Por escritura de 16 de abril de 1999, do 13º Cartório de Notas desta Capital, livro 3209 - folhas 169, **MARIA ISABEL MUNIZ BETANCOURT**, e seu marido **GASPAR ARTURO BETANCOURT Y GOUDIE**, que também se assina **GASPAR A. BETANCOURT**, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Igati, nº 02, apto. 161, Bloco A, hipotecaram o imóvel ao **BANCO BNL DO BRASIL S/A**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.963, inscrito no CGC/MF sob o nº 00.086.413/0001-30, para a garantia da dívida assumida por **BETANCOURT ENGENHARIA LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Alexandre Dumas, nº 1.901, Bloco B, 1º andar, sala 3, inscrita no CGC/MF sob o nº 52.541.091/0001-76, através do contrato de repasse de empréstimo externo firmado em 18/12/1996, nos termos da resolução 63 do Banco Central do Brasil nº REP-N 8868/96, cujos termos e condições foram aprovados pelo Banco Central do Brasil, no valor de US\$410.700,00, equivalente naquela data a R\$427.415,49, com vencimento final em 10/12/1999, pagáveis na forma e condições do referido contrato. **INTERVENIENTES: GASPAR GERMAN BETANCOURT**, RG. nº 4.374.709, CPF nº 037.172.788-00, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dom Paulo Pedrosa, nº 720, apto. 101; **ROBERTO IGNACIO BETANCOURT**, RG. nº 4.374.708-5-SP, CPF nº 040.625.858-98, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Manuel José Machado, nº 67, apto. 32, nesta Capital; e **CARLOS JAVIER BETANCOURT**, RG. nº 4.374.707 e CPF nº 037.172.748-05, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Oagy Kalile, nº 376, apto. 51-B. Valor da garantia: R\$1.220.000,00. Incluem-se na garantia, não só as atuais acessões, como aquelas que venham a ser construídas ou introduzidas no imóvel. Integram, também, a garantia hipotecária os imóveis das matrículas nºs 259.254, 265.234 e 278.222.

HP  
20/10

Data: 10 de maio de 1999.

VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

continua no verso

matrícula

194.676

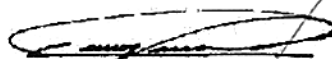
ficha

04

verso

**Av.15/194.676:-** Por escritura de 09 de dezembro de 1.999, do 13º Cartório de Notas desta Capital, livro 3239 fls 021, as partes **BETANCOURT ENGENHARIA LTDA., MARIA ISABEL MUNIZ BETANCOURT** seu marido **GASPAR ARTURO BETANCOURT Y GOUDIE**, que também se assina **GASPAR A. BETANCOURT**; e o **BANCO BNL DO BRASIL S/A**, todos já qualificados, e como intervenientes **GASPAR GERMAN BETANCOURT; ROBERTO IGNACIO BETANCOURT** e **CARLOS JAVIER BETANCOURT**, já qualificados, aditaram a escritura de 16/4/1.999, registrada sob o nº 14 nesta matrícula, com relação aos subitens B.3, B.7, B.9 e B.10, cujas corretas e válidas redações passam a ser as seguintes:- **B.3**: Valor Principal do presente repasse: US\$ 400.000,00; **B.7**. Data de vencimento do principal deste repasse: 11/12/2000, devendo os pertinentes recursos ser entregues ao BNL 02 dias úteis antes daquela data; **B.9**. Valores e datas de vencimentos dos juros deste repasse, devendo os pertinentes recursos ser entregues ao BNL, dois dias úteis antes das datas de vencimento abaixo estabelecidas feita a sua conversão cambial à taxa da moeda estrangeira vigente na data do pagamento, observando o disposto na Cláusula C. VII deste contrato: US\$ 17.537,50 com vencimento em 10/06/2000, e US\$ 17.633,33, com vencimento em 11/12/2000; **B.10**. Forma de cálculo e vencimento da comissão de Repasse devida ao BNL na forma do título, permanecendo íntegros. Inalterados e em pleno vigor e efeito todos os termos e condições do Contrato e da Escritura não alterados por esta escritura.


Data:- 26 de janeiro de 2000.



**José Pinho**  
Escrevente Autorizado

**Av.16/194.676:** Por escritura de 21 de dezembro de 2000, do 12º Cartório de Notas desta Capital, Lv. 1713 - Fls. 171/183, procede-se o cancelamento do R.14 de hipoteca e av.15 de aditamento, com relação ao imóvel desta matrícula, por autorização do credor **BANCO BNL DO BRASIL S/A**.

Data:- 22 de janeiro de 2001.



**ROGÉ FERRAZ DE CAMPOS**  
Escrevente Autorizado

**R.17/194.676:** Por escritura de 21 de dezembro de 2000, do 12º Cartório de Notas desta Capital, Lv. 1713 - Fls. 171/183, **MARIA ISABEL MUNIZ BETANCOURT** e seu marido **GASPAR ARTURO BETANCOURT Y GOUDIE**, que também se assina **GASPAR A. BETANCOURT**, já qualificados, hipotecaram o imóvel ao **BANCO BNL DO BRASIL S/A.**, CNPJ/MF nº 00.086.413/0001-30, com sede nesta Capital, na

- Continua na ficha 05-



matrícula

194.676

ficha

05

Continuação

Avenida Paulista nº 1.963, para garantia da dívida contraída através do contrato de abertura de crédito fixo nº NGIRN17434/00, no valor principal de R\$ 780.000,00, com vencimento final em 3/12/2001, pagáveis na forma e condições do título, com a interveniência de **GASPAR GERMAN BETANCOURT**, RG nº 4.374.709/SP e CPF nº 037.172.788/00, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Igati nº 2, apt. 161-A, **ROBERTO IGNACIO BETANCOURT**, RG nº 4.374.708/SP e CPF nº 040.625.858/98, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Domenico Perotti nº 100, 11º andar, e **CARLOS JAVIER BETANCOURT**, RG nº 4.374.707/SP e CPF nº 037.172.748/05, brasileiro, casado, administrador de empresa, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Domenico Perotti nº 2100, 18º andar, apt. 181. Valor da garantia: R\$ 560.000,00. **Integram também a presente garantia, os imóveis objetos das matrículas nºs 291.751, 291.752, 291.753, 291.754, 291.755, 291.756, 291.757 e 291.758.**

Data:- 22 de janeiro de 2001.

ROGE FERRAZ DE CAMPOS  
Escrivente Autorizado

Av.18/194.676:- Por instrumento particular de 22 de março de 2002, procede-se o **CANCELAMENTO** do registro nº 17 de hipoteca, por **autorização do credor BANCO BNL DO BRASIL S/A.**

Data:- 18 de abril de 2002.

VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

R.19/194.676:- **VENDA E COMPRA** (Prenotação nº 1.106.463 - 25/02/2015)

Pelo instrumento particular de 09 de fevereiro de 2015, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **GASPAR ARTURO BETANCOURT Y GOUDIE**, RG nº 2.602.632-6-SSP/SP, e sua mulher **MARIA ISABEL MUNIZ BETANCOURT**, RG nº 2.602.642-9-SSP/SP, já qualificados, venderam o imóvel a **ROBERTO SENISE LISBOA**, RG nº 11.559.283-0-SSP/SP, CPF/MF nº 090.895.888-92, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Jesuino Arruda, 318, Apto. 14, Itaim Bibi, pelo preço de R\$1.463.000,00.

Data: 02 de março de 2015

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ELISANGELA DA SILVA:28310805345

Hash: 8213E1259A4136698F1E1D02A444478A

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

- Continua no verso -

matrícula

194.676

ficha

05

verso

R.20/194.676- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** (Prenotação nº 1.106.463 - 25/02/2015)  
Pelo instrumento particular de 09 de fevereiro de 2015, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **ROBERTO SENISE LISBOA**, divorciado, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel, em garantia, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, pelo valor de R\$1.170.000,00, pagável por meio de 372 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa nominal de 8,92% e efetiva de 9,30%, sendo a taxa mensal nominal de 0,74% e efetiva mensal de 0,74%, vencendo-se a primeira prestação em 09/03/2015, reajustáveis as prestações e o saldodevedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$1.515.000,00.

Data: 02 de março de 2015

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*

*ELISANGELA DA SILVA:25310805845*

*Hash: 8213E1259A413669F1E1D02A444478A*

*(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

R.21/194.676: **DAÇÃO EM PAGAMENTO** (Prenotação nº 1.151.812 - 08/06/2016)  
Pela escritura lavrada em 25 de maio de 2016, pelo 9º Tabelião de Notas, desta Capital, no livro 10.659, pág.201, **ROBERTO SENISE LISBOA**, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Igai, nº 02, Ap.161, Santo Amaro, já qualificado, **transmitiu a título de dação em pagamento** ao credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, pelo preço de R\$1.181.937,43, **os direitos reais expectativos de aquisição de que era titular sobre o imóvel**, bem como as **obrigações decorrentes do empréstimo fiduciário** constante do registro nº 20, ficando, assim, **consolidada** a plena propriedade do imóvel em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, consoante o que dispõe o artigo 26, § 8º, da Lei 9.514/97.

Data: 13 de junho de 2016.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*

*ELDER HAGA:16754715847*

*Hash: 5155E0C8376092F2C8D5DD32584E2AD5*

*(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

dação em